

PARECER Nº 1126/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 195/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Praça Maria Tardochi Palazolo" o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o espaço livre que se pretende denominar é área municipal de uso comum do loteamento não aprovado denominado Vila Guarani, inscrito sob nº 36 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, e as ruas que o circundam foram oficializadas através da lei nº 371/53. Consta, ainda, na Informação do Executivo, à folha 12, que o nome proposto não constitui homonímia. Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, no mérito de sua competência, porém, a fim de compatibilizar a redação às informações do Executivo quanto à caracterização do espaço que se pretende denominar, foi elaborado o Substitutivo a seguir.

Tem-se assim:

**SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 195/02**

Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Maria Tardochi Palazolo", o espaço livre inominado situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21-08-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

ATÍLIO FRANCISCO

MARCOS ZERBINI